MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 6.882 , DE 27 DE ABRIL DE 2015

Altera o art. 6º da Lei nº 5.059/2006, de 29 de março de 2006, que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento e dá outras providências .

A Vereadora TATIANE MARFETAN JARDIM, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, em cumprimento ao disposto no artigo 92, §8º, da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e, face a inobservância do disposto no §4º do artigo supracitado, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal, 01 (um) cargo de Procurador – padrão 08, cujas atribuições constam na Lei nº 6.664/2015.

Art. 2 º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Vereadora Tatiane Marfetan Jardim
Presidente

Registre-se e Publique-se

Vereador Dagberto Cezarino dos Reis
1º Secretário

Scanned by CamScanner